



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
NOTIFICAÇÃO	2
CONVOCAÇÃO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 6.096, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 6.097, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 6.098, DE 24 DE AGOSTO DE 2026	3
PORTARIA Nº 6.099, DE 24 DE AGOSTO DE 2026	3
PORTARIA Nº 6.100, DE 24 DE AGOSTO DE 2026	4
PORTARIA Nº 6.101, DE 24 DE AGOSTO DE 2026	4
PORTARIA Nº 6.102, DE 24 DE AGOSTO DE 2026	5
PORTARIA Nº 6.103, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.	5
PORTARIA Nº 6.104, DE 24 DE AGOSTO DE 2026	6
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	6
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	6
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 – CPL	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	7
PORTARIA	7
PORTARIA N. 36 DE 24 DE AGOSTO DE 2026	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	7
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	7
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	7
PORTARIA	7
PORTARIA Nº 495 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.	7
Secretaria de Segurança Pública Integrada	9
EDITAL	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 075/2026	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 076/2026	10



GABINETE DO PREFEITO - GAP

NOTIFICAÇÃO

**CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA todos os Professores e Pedagogos integrantes do quadro funcional da Rede Municipal de Ensino que, atualmente, se encontrem lotados ou em exercício em órgãos ou Secretarias Municipais distintos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para que **RETORNEM E SE APRESENTEM** à referida Secretaria, **impreterivelmente até o dia 27 de agosto de 2026**, para fins de regularização de sua situação funcional e adoção das providências administrativas pertinentes.

A presente convocação abrange, igualmente, os servidores efetivos nos cargos de Professor ou Pedagogo que estejam no exercício de cargos de direção, chefia ou assessoramento, inclusive Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Superintendentes e funções equivalentes.

Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e, quando houver, de documentação pertinente à sua atual situação funcional.

Situações pontuais ou excepcionais serão analisadas individualmente pela Administração Municipal, mediante a devida justificativa e documentação pertinente.

Imperatriz – MA, 24 de agosto de 2026.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 7q2xyncozg20260824200800*

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.096, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.096, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **ANNA KAROLYNE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 85.494-1, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E**

PRODUÇÃO – SMAPAP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: afzpbwaa9n620260824160813*

PORTARIA Nº 6.097, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 6.097, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **NATALIA HOLANDA RODRIGUES**, matrícula nº 85.314-9, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO – SMAPAP**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: asek7bv7ywi20260824160801*

**PORTARIA Nº 6.098, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
PORTARIA Nº 6.098 DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.236.773-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: fgvcfsmomqj20260824160838*

**PORTARIA Nº 6.099, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
PORTARIA Nº 6.099 DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANNA KAROLYNE OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.892.273-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO - SMAPAP, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: odyvpcjmwml20260824160846*

**PORTARIA Nº 6.100, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
PORTARIA Nº 6.100 DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear NATALIA HOLANDA RODRIGUES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.700.523-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA,

PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO - SMAPAP, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 7syrs9bkhg20260824160806*

**PORTARIA Nº 6.101, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
PORTARIA Nº 6.101 DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ROSILENE OLIVEIRA LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.578.473-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24
DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: smdrjvsanhv20260824160829*

**PORTARIA Nº 6.102, DE 24 DE AGOSTO DE 2026
PORTARIA Nº 6.102 DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá
providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear AMARILDO MUNIZ PEREIRA VIANA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.543.523-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24
DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: cggdukr1ple20260824160832*

**PORTARIA Nº 6.103, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.103, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.**

**Torna sem efeitos a Portaria nº 5.959, de 30 de julho de
2026, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, nos termos do princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de tornar sem efeitos a Portaria nº 5.959, de 30 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS, em todos os seus termos, a **Portaria nº 5.959, de 30 de julho de 2026**, que nomeou ANA JESSICA ALMEIDA VASCONCELOS, inscrita no CPF nº ***.237.003-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I**, com lotação na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **30 de julho de 2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA
FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito*

Código identificador: zqvxnqamzaz20260824160856

PORTARIA Nº 6.104, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 6.104 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ITENILSA PAULA DE SENA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.571.263-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE AGOSTO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito*

Código identificador: fmxrfys3zsd20260824160840

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2026 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 – CPL** tendo como **OBJETO**: Aquisição de 20 (vinte) geladeiras científicas para armazenamento de vacinas para atender às necessidades da Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Foi declarada vencedora do certame a empresa: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA. **Ingridy Soares Leal - Pregoeira.**

*Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador*

Código identificador: 98chubpy1en20260824130816

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**PORTARIA****PORTARIA N. 36 DE 24 DE AGOSTO DE 2026****PORTARIA Nº 36 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO. **O Procurador-Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO, no uso de suas atribuições legais**, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando, ainda, o Memorando nº 191/2026 – PGM e demais documentos em anexo, para apuração acerca de atos que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, em desfavor do servidor público municipal efetivo **EDINALDO PORTO DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito**, matrícula nº 53.520-6, lotado na Superintendência de Trânsito e Transporte – SUTRAN. **RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta dos seguintes membros: DANILO MACEDO MAGALHÃES, Presidente, matrícula nº 84.8040-1, MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA LUCENA, matrícula nº 38.202-7 e GLEYKA PACHECO DUTRA, matrícula nº 85.4939-1, todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Memorando nº 191/2026 – PGM e seus anexos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.** GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de agosto de 2026; 174º ano da Fundação de Imperatriz. **SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO Procurador-Geral do Município de Imperatriz/MA**

*Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA
técnica administrativa
Código identificador: fdpnobkmp2p20260824150832*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização–SEAMO, torna pública a Intenção de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores leves e pesados, sem motorista, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas da Administração Pública Municipal de Imperatriz/MA. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal interessados em participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar manifestação de interesse, acompanhada dos respectivos quantitativos, através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da publicação deste Aviso, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. Imperatriz/MA, 24 de agosto de 2026.

*Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO
Código identificador: \$wQgreLaNc9Z*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS****PORTARIA****PORTARIA Nº 495 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.****PORTARIA Nº 495 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.2494/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo administrativo nº 02.19.00.2494/2026-SEMUS,

que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos hospitalares e materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal De Saúde de Imperatriz – MA e suas coordenações.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO a necessidade fornecimento equipamentos e insumos hospitalares, materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz – MA e suas coordenações.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 19, que estabelece a obrigatoriedade do Planejamento da Contratação Pública como etapa fundamental do processo licitatório;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 02.19.00.2494/2026 – SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela elaboração e assinatura dos documentos integrantes da fase preparatória da licitação, notadamente o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos, Pesquisa de Preços, Termo de Referência e demais documentos correlatos da fase preparatória necessários à contratação.

Art. 2º Designar, para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO do Processo Administrativo nº 02.19.00.2494/2026 os seguintes servidores:

1. Giovanni Oliveira Nogueira (membro).

Matrícula nº: 85310-9

2. Lailla Dayenny Ferreira Cortez (membro).

Matricula nº: 852768-1

3. Miryellen Oliveira Pontes (membro).

Matrícula nº: 85283-2

4. Thainara Cunha Menezes (Representante da Área Técnica).

Matrícula nº: 85364-9

Art. 3º A equipe deverá observar os princípios da

legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de abertura do Processo Administrativo nº 02.19.00.2494/2026, para fins de convalidação dos atos praticados pela equipe ora designada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, no que forem conflitantes com esta.

Lineker Costa Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Lineker Costa Silva

Código identificador: pprvoxatsx20260824150807

Secretaria de Segurança Pública Integrada**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 075/2026**

Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada - SMSPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.068 /2024 e pelo Termo de Cooperação nº 08/2025-SSP **CONVOCA** os servidores estaduais abaixo relacionados para atuação a Jornada Operacional Delegada – JOD.

A presente convocação destina-se ao reforço das ações de segurança pública, patrulhamento preventivo e ostensivo, preservação da ordem pública e atendimento das necessidades operacionais do Município de Imperatriz.

24 DE AGOSTO DE 2026						
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO			
01	2649036	MARCELO XAVIER RAMALHO	08H – 14H (06H)			
02	873802	DEYGLAMES MARCELINO LUCENA	18H – 06H (12H)			
03	2648970	LUIS CARLOS MENDES MARQUES JÚNIOR	18H – 06H (12H)			
04	872679	THAISSON DELLIAS ARAUJO SANTOS	19H – 07H (12H)			
05	2647394	THIAGO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO	19H – 07H (12H)			
06	2649325	TEDDY JHONNYS AZEVEDO SILVA	19H – 07H (12H)			

		SEGUNDO	
07	872869	CLETO RODRIGUES LIMA	22H – 06H (08H)
08	2647782	EMÍLIO PEDROSA ALMEIDA	22H – 06H (08H)
09	1694215	ALCIDELIO GOMES MARTINS	22H – 05H (07H)
10	2124733	BETO DA SILVA SOUSA	17H – 01H (08H)
11	2650380	MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	17H – 01H (08H)
12	2649119	ALEXSANDRO DA SILVA SANTANA	17H – 01H (08H)
13	810304	SAULLO ADELINO LIMA GUIMARÃES	17H – 01H (08H)

· **Local:** Base da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Imperatriz – MA, 24 de agosto de 2026.

HILDERSON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

*Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR
Chefe de Gabinete
Código identificador: qvhbdmhnbte20260824140851*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 076/2026

Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada - SMSPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.068 /2024 e pelo Termo de Cooperação nº 08/2025-SSP **CONVOCA** os servidores estaduais abaixo relacionados para atuação a Jornada Operacional Delegada – JOD.

Nos termos do §10 do art. 2º da Lei Municipal nº 2.068/2024, parte do efetivo poderá ser empregada, quando necessário, em atividades de segurança institucional e acompanhamento da agenda oficial do Chefe do Poder Executivo Municipal, visando garantir a integridade física das autoridades, a continuidade dos serviços públicos e o regular exercício das funções institucionais.

24 DE AGOSTO DE 2026

SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO	ASSINATURA
01	2432631	FERNANDO AMORIM MORAIS	07H – 19H (12H)	
02	2125011	ELIAS DOS SANTOS SOUSA	07H – 19H (12H)	

25 DE AGOSTO DE 2026

01	2432631	JACKSON OLIVEIRA COELHO	07H – 19H (12H)	
02	833325	HANS GIORDANI PINTO SENA	07H – 19H (12H)	

26 DE AGOSTO DE 2026

01	2125011	WILLIAM CHARLES SOUSA DOS SANTOS	07H – 19H (12H)	
02	2125011	FAGNER PEREIRA DE SOUSA	07H – 19H (12H)	

27 DE AGOSTO DE 2026

SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO	ASSINATURA
01	2432631	FERNANDO AMORIM MORAIS	07H – 19H (12H)	

02	2125011	ELIAS DOS SANTOS SOUSA	07H – 19H (12H)	
----	---------	---------------------------	-----------------	--

28 DE AGOSTO DE 2026

01	833325	HANS GIORDANI PINTO SENA	07H – 19H (12H)	
02	20490	GUILHERME JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	07H – 19H (12H)	

29 DE AGOSTO DE 2026

01	2125011	FAGNER PEREIRA DE SOUSA	07H – 19H (12H)	
02	2125011	WILLIAM CHARLES SOUSA DOS SANTOS	07H – 19H (12H)	

30 DE AGOSTO DE 2026

01	02649317	JEFFERSON WENDEL LOPES E SILVA	07H – 19H (12H)	
02	2432631	JACKSON OLIVEIRA COELHO	07H – 19H (12H)	

· **Local:** Base da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Imperatriz – MA, 24 de agosto de 2026.

HILDERSON ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR
Chefe de Gabinete
Código identificador: ydmpnjygek20260824150831

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br